



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 088/GP/2021

Em 19 de Março de 2021.

“Retifica Termos da Portaria nº 078/GP/2021 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 078/GP/2021 que Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor:

Onde se lê:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Orivaldo Antonio da Silva**, por um período de **120 (cento e vinte) dias** contados de **08/03/2020 até 05/07/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 06 de julho de 2021.

Leia-se:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Orivaldo Antonio da Silva**, por um período de **120 (cento e vinte) dias** contados de **08/03/2021 até 05/07/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 06 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de março de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal